



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ 02.065.221/0001-73
PROT Nº 981 EM 22/2/24
ASS. FUNCIONARIO

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Centro de Referência de Assistência Social - **Edelzira Carneiro Rios** o prédio público, localizado na Rua Jorge Luís de Oliveira Santana, neste município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024.

EDMILSON FERREIRA CARNEIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizada na Rua Jorge Luís de Oliveira Santana, neste município de Pé de Serra/Ba.

Proponho o nome da senhora Edelzira Carneiro Rios.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã pe-de-serrense, que muito contribui ao lado do seu esposo in memoriam Pedro Falconeri Rios primeiro Prefeito do município de Pé de Serra-Ba, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento deste município.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos pe-de-serrenses, quer como mãe de família e como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024.

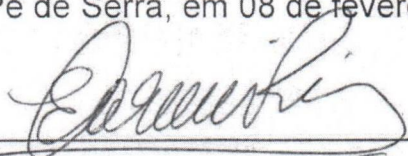
EDMILSON FERREIRA CARNEIRO
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO ORGÃO PÚBLICO

Eu, ESVARDO CARNEIRO RIOS brasileiro, (a) maior, casado, (a) inscrito no Registro Geral – RG - sob N° 2930870 e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N° 24028053587, residente e domiciliado AV. GETULIO VARGAS, 162 neste município, Pé de Serra – Bahia, venho por meio deste instrumento, em nome dos familiares do (a) Sr (a) EDELZIRA CARNEIRO RIOS conceder **Expressa e Irrevogável Autorização** para nomeação de imóvel público na sede deste município, in memoriam do (a) falecido(a) supracitado, o que fazemos com imensa alegria e gratidão

Por ser Verdade, Confirmo a Presente.

Pé de Serra, em 08 de fevereiro de 2024



Grau de parentesco: (FILHO)